

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 160 - SET/21

CUITEGI (PB), SÁBADO, 04 DE SETEMBRO DE 2021.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108, de 04 de setembro de 2021

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de CUITEGI/PB e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo, o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia 06 de setembro de 2021, sendo preservado o funcionamento dos serviços essenciais da saúde e limpeza urbana.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 04 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO • N º 160 - SET/2021
CUITEGI (PB), SÁBADO, 04 DE SETEMBRO DE 2021